

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2021 - UASG 389206**

Nº Processo: 2466/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura em estabelecimentos credenciados, em âmbito regional, para atender a legislação do Ministério do Trabalho e Emprego conforme as condições especificadas no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/10/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Buenos Aires, 2530 Embratel Embratel - PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389206-05-1-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELE NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeira

Dias: 08/10/2021 , 13/10/2021 E 14/10/2021

(SIDEC - 08/10/2021) 389206-02021-2021NE000148

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

Espécie: Pregão Eletrônico nº 05/2021 - UASG 389.466. Processo nº 047/2021. Objeto: Aquisição de material de expediente para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. RETIFICAÇÃO: Por necessidade de alteração do Edital, houve a necessidade de nova contagem de prazo para realização do certame. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da Internet em todas as suas fases, através do site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir das 08h00 do dia 13/10/2021 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: Dia 25/10/2021, 10h00, no site www.gov.br/compras. O edital estará disponível a partir do dia 13/10/2021 nos seguintes locais: Site www.gov.br/compras; Site <https://www.crmvjr.org.br/licitacao/> e Sede do CRMV-RJ, à Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro.

CARLA SIMONE PEREIRA DE PAULA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021 - CROAM**

O CONSELLHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS - CROAM, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - CROAM

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de arquitetura, para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos, executivos e complementares, para reformas, ampliações e construções, objetivando a instalação da nova sede do CRO-AM, em Plataforma BIM (Building Information Modeling), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

Data e Horário: 28/10/2021 às 10:00h.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 14/10/2021 no sítio eletrônico oficial do CROAM no endereço:<http://www.croam.org.br/transparencia>.

Manaus, 8 de outubro de 2021.
JUDILENE SARMENTO FERNANDES
Presidente da CPL - CROAM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**EXTRATOS DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 052/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0008/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: T.B.

OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista T.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 053/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0011/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: V.K.R. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista V.K.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 054/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0031/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: K.B.P. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista K.B.P.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 055/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0032/2021. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: L.G.M. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente

a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista L.G.M.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 056/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0080/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: H.D.P. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista H.D.P.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 057/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0043/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: R.M.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista R.M.C.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 058/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0044/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: G.S.P. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista G.S.P.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 059/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0052/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: A.G.V. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista A.G.V.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 060/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0054/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: A.K.T.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista A.K.T.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 061/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0054/2021 e 0040/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: T.R.A. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista T.R.A.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 063/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0036/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: F.S.T. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista F.S.T.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 064/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0048/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: I.R.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista I.R.C.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 065/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0048/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: M.A.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduto.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista M.A.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 066/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0049/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: F.N.P.D. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em

